



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 253/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 08 de março de 2019

Ref.: **Requerimento nº 344/19-CMV**

Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni

Processo administrativo nº 4.284/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni**, que versa sobre o Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Quantos servidores públicos municipais, atualmente, exercem funções no Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT?
- 2) Quais as funções exercidas pelos servidores mencionados na resposta à questão 1? Solicita-se breve descrição de cada função.
- 3) Há canal de comunicação para que os usuários do PAT formalizem reclamações referentes ao atendimento?
- 4) Em caso de resposta afirmativa, quantas reclamações foram registradas nos últimos 12 (doze) meses?
- 5) A que se referem as reclamações mencionadas na resposta à questão 4?
- 6) Acerca das reclamações registradas, foi(foram) aberta(s) sindicância(s) para se apurar condutas e responsabilidades?
- 7) Em caso de resposta afirmativa, foi(foram) aplicada(s) punição(ões) ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is)? Qual(is) penalidade(s)?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 11/03/2019 09:53

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 344/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 344/2019 Informações sobre o funcionamento do Posto de Atendimento ao Trabalhador.



Valinhos, 7 de março de 2019.

CI nº 028/2019/SDE

De: Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Para: Departamento de Indústria, Comércio e Serviços - DICS.

Assunto: Resposta de Requerimento do Legislativo.

Ref.: C.I. nº271A/2019-DTL/SAJI – Requerimento nº 344/2019

Processo: 4.284/19

Em atendimento ao solicitado na C.I supracitada, que solicita resposta ao Requerimento Legislativo nº 344/2019 do Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni.

RESP. 1: Atualmente, o Posto de Atendimento ao Trabalhador de Valinhos (PAT), trabalha com 7 (sete) servidores, sendo eles: Anderson Rogerio Evangelista, Denise Tevola, Edson Luiz Lepore, Luis Gustavo Bottura Previtali, Marcia Cristina Barbin, Marcio Antonio de Araujo e Sebastiana das Dores Santos.

RESP 2:

- Anderson Rogerio Evangelista (Atendente de Seguro Desemprego e Carteira de trabalho),;
- Denise Tevola (Atendente de Seguro Desemprego e Carteira de trabalho),
- Edson Luiz Lepore (Recepcionista);
- Luis Gustavo Bottura Previtali (Supervisor);
- Marcia Cristina Barbin (Atendente de Seguro Desemprego e Carteira de trabalho);
- Marcio Antonio de Araujo (Recepcionista);
- Sebastiana das Dores Santos (Faxineira).



PREFEITURA DE VALINHOS

RESP 3: O Canal de comunicação é o 156 da Prefeitura Municipal de Valinhos e ou Ouvidoria Municipal.

RESP 4: Ambos os canais de comunicação, nos últimos 12 meses, apenas a Ouvidoria recebeu 1 reclamação.

RESP 5: Munícipe reclama do atendimento do servidores do PAT em relação ao preenchimento da carta de encaminhamento para as vagas. Alega que na segunda semana de fevereiro 2019 perdeu a chance de concorrer a duas vagas pois os atendentes se recusaram a preencher manualmente a ficha de encaminhamento para a vaga.

RESP 6: Não foi aberto nenhuma apuração, pois o atendimento foi realizado corretamente. O agendamento para o seguro-desemprego no PAT Valinhos é feito rapidamente, geralmente para o dia seguinte e, em alguns casos, o trabalhador é atendido no mesmo dia.

É preciso esclarecer que nenhum trabalhador perde o direito ao seguro-desemprego quando se candidata a uma vaga no PAT. **O PAT utiliza o sistema informatizado do Ministério do Trabalho, conforme determina a legislação.** Quando o trabalhador se candidata a uma vaga do PAT, o sistema automaticamente gera uma carta que será levada pelo candidato ao empregador. Ao gerar essa carta, o Ministério do Trabalho bloqueia temporariamente o seguro-desemprego. Assim que o empregador responde ao PAT sobre a seleção, caso o candidato não seja aprovado, o PAT dá baixa na carta e o trabalhador volta a receber o seguro-desemprego normalmente pelo prazo previsto. **Cartas manuais são ilegais e o PAT Valinhos não pratica ilegalidade.**

RESP 7: Prejudicado.

Atenciosamente,



Luis Gustavo Bottura Previtali
Diretor de Indústria, Comércio e Serviços